x x x

Acta da terceira sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Tarrus, no período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Aos dez primeiro de abril do corrente ano, reuniu-se na sede da sessão, às vinte horas e quinze minutos, sob vereadores sendo Srs.: Hercílio P. Pires, Clóvis Pereira, Otoniel de Souza Lima, Dr. Francisco Rodrigues, Tarcísio Freigue Sobrinho, José Conrado, José Santana e José Mesquita Filho. A ata anterior foi depois por unanimidade. Pela ordem o Vr. Dr. Francisco Rodrigues protestou a atitude do Sr. Presidente quando do encerramento da sessão anterior, alegando não ter havido motivos para tanto. Na leitura do expediente registou-se: um cartão de agradecimento da família do Sr. Olney de Souza Andrade e um ofício 14/369 do Departamento de Administração remetendo e justificando projeto lei de doação de terreno ao Cemitério Paroquial. Pela ordem o Vr. Dr. Francisco Rodrigues, solicitou verificação de "quorum". Feita então a chamada constou a presença dos vereadores acima mencionado com exceção do Vr. Souza Lima, ausente com sequentemente "presentes". Pedido pela ordem o Vr. Francisco Rodrigues solicitou sua inscrição na Tribuna para, uma vez que chegou o Expediente antes das vinte horas e quinze minutos. O Sr. Presidente respondeu-lhe que só permitiria mediante a decisão do Plenário. O Vr. Dr. Francisco Rodrigues pediu para inscrever seu que fosse preciso a aprovação do Plenário, o Sr. Presidente respondeu-lhe não permitir. Em Votação dito motivo-se do Plenário. Usando da palavra o Vr. Cantídio F. Sobrinho disse pretender também inscrever-se para uso da palavra na 3ª parte. Tendo dirigido a mesa sobre a possibilidade de fazer a referida inscrição após as vinte horas e quinze minutos, foi-lhe dito pelo Sr. Presidente fazer a leitura do artigo 48 e seu parágrafo único do Regimento Interno, verificou disse o Vr. que a decisão da presidência não me permitindo inscrever-se após

o horário estabelecido pelo Regimento não justifica, para a elaboração do artigo 47 não haja consenso e decisão, motivo pelo qual só tem palavra o Sr. Diretor de Ensino que tem sido de respeito e de obediência as leis e ao Regimento desta Câmara. Ainda usou da palavra o Vereador Jorge Santana que protestou pela incompreensão do Sr. Vereador Francisco Rodrigues quando em seu pedido, visto que o presidente com a sua imparcialidade negou ao Sr. Vereador Francisco Rodrigues sua inscrição e Tendo por informar que se não houve a especificação de cada pedido do Sr. Vereador Francisco Rodrigues. O Sr. Antônio F. Schmidt solicitou verificação de quorum, feita a chamada a mesma acusou a presença dos vereadores acima mencionados, com exceção dos edis Sr. Francisco Rodrigues e Hermínio de Souza Lima, e ainda a presença do Sr. Hermani Grizotto e posteriormente do Vereador Mathias Bonetto de Souza, tendo assim número legal para o prosseguimento da sessão. No momento em que o Presidente anunciou a terceira discussão e votação do projeto que concede título de Cidadania ao Dr. Bruno Bortolotto de Carvalho, o Sr. Antônio Fraga, usando da palavra pela ordem, requereu a sua retirada alegando a ausência de dois fatos, tendo manifestado também sua estranheza quanto a atitude do Sr. Jorge Lima, que abandonando o Plenário sem motivo justo, prejudicando profundamente a tramitação da matéria. Foi concedido ao Diretor do Serviço de Assistência Social do projeto que concede o Sr. Prefeito à Dona Madalena para o S.O.S., tendo dito pela dispensa do projeto ao Sr. Prefeito, para que seja corrigida sua redação no seu artigo 1º, uma vez que no mesmo não foi especificado qual o tipo de mobiliário a ser usado na referida doação, ainda Antônio F. Schmidt, Francisco Rodrigues e Jorge Torres de Oliveira. Usou da palavra o Sr. Antônio Fraga, confirmando os dizeres do parecer, o mesmo submetido à votação foi deferido por sete (7) votos, ficando então determinada a sua devolução ao Prefeito. Projeto que concede a Utilidade Pública a Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jacarezinho, pela competência e aprovação, usando pela 1ª vez da

comissões. Pela ordem o Vr. Clóvis Ribeiro solicitou regime de urgência em 1ª discussão e votação em uma mesma sessão para o projeto supra mencionado. Disse o Vr. José Santana que o projeto devia ser também à comissão de Educação e Saúde. Foi então despachado para ali ser estudado o referido projeto, o parecer foi pela aprovação emitido pelos Vrs. Clóvis Ribeiro e Dr. Mathias Carvalho de Souza. O referido parecer foi deferido, bem como o pedido de regime de urgência. Em 1ª discussão e votação em regime de urgência o projeto acima mencionado foi deferido por sete votos, bem como em 2ª discussão e votação e em terceira em uma redação final. Projeto que autoriza o Sr. Prefeito a doar madeira à Paróquia N. S. Auxiliadora, parecer: pela competência. Quanto ao mérito, somos pela aprovação, porém desejaríamos que a entidade a ser beneficiada, apresentasse à Prefeitura e à Câmara, uma planta de aplicação do material a ser doado, pois não se admitem as constantes doações que a Prefeitura vem fazendo sem que se saiba com muita clareza a aplicação do objeto doado, assinado; Antonio S. Sobrinho, Francisco Rabelo e José Flores de Oliveira. Usando a palavra disse o Vr. Antônio Freitas que deveria tomar conhecimento de o seu ofício com boa explicação e que deveria aprovar tal doação mediante uma planta de aplicação do material. O parecer foi deferido por unanimidade. Pela ordem o Vr. Freitas solicitou retirada do projeto em sua tramitação para a ordem do dia de hoje, isso sendo por falta de "quorum" para especie-lo. Este solicitação foi aprovada por todos os Vrs. presentes. Parecer do projeto que cria a Comissão de Desenvolvimento do novo serviço de Abastecimento de água e Esgotos; parecer assinado pelo Vr. Antônio S. Sobrinho; Pela rejeição, pois entendemos que a matéria não deve ser objeto de consideração deste corpo legislativo que antes seja tomada a aprovação do S.A.E.S., não cabendo a ele unicamente para tanto de apenas um parecer. Os Vrs. Francisco Rabelo e José Flores de Oliveira aprovaram o seguinte parecer; pela competência; O SAAE, segundo é público e notório, não é, em sua essência, pessoa jurídica perfeita. Entretanto, pelo já visto (longe de nossa conduta) seus atuais membros ou seus incompetentes ou são inimigos da sociedade como

a. Portanto, naquele momento de sua "grande" mais carga, mudar
que se aprove, também, pois a competência desta casa é técnica, o
projeto lei em tela. Pela ordem o Sr. José Carvalho requer urgência
urgência em três discussão e votação em uma única sessão de
se o referido projeto. O pedido foi concedido pelos 2
membros foi deferido por sete votos; bem como o pedido de regime
de urgência. Em 1ª discussão em regime de urgência do projeto
supra mencionado, usou da palavra o Sr. Antônio Freitas, dispen-
do seu contínuo a leitura do projeto uma vez que o SAAE tem
a mesma é obrigação de cuidar do serviço de água e esgoto,
também não se justifica apensado em autos anexo o direito de
que trata, bem como o conselho deliberativo do mesmo. Usan-
do a palavra o Sr. Dr. Mateus Carvalho de Lima, disse que foi
ouvido a opinião daquele diretor. Com a palavra disse o Sr.
Freitas, que na comissão deveria incluir o nome do diretor do
SAAE e também o jurídico municipal. Respondendo o Sr. Dr. Mateus
Carvalho argumentou que estas pessoas tem participação direta ou in-
direta, disse ainda que a comissão tem por finalidade um dos
seus itens em consegui obter melhoria do abastecimento de água,
e que a mesma conta com a colaboração de entidades de classe
se bem observou cunho político. Usando a palavra o Sr. José Sen-
tou conjuntura com os proprietários do projeto, mas externou o
contrário ao mesmo devido o parecer apontou e citou os
Srs. Francisco Pedro e José F. de Araújo. Usando a tribuna o
Sr. Flávio Ribeiro solicitou que fosse nomeado uma comissão tendo como
membros os Srs. que fazem ao conselho deliberativo do SAAE,
para isso os governados no sentido de se fazer compromisso sério
e funcionamento para desenvolvimento do serviço de água e esgo-
to, disse ainda se contra o projeto. O parecer ouvindo pelos 2 mem
bros submetido a voto foi indeferido por seis votos contra um. Em
primeira discussão em regime de urgência o referido projeto foi indi-
ferido por seis votos contra um, bem como em 2ª votação e em
terceira. O parecer da comissão de justiça na Redação de contas

de 1960, foi lida correspondência, anunciado pelos 3 membros. Sendo que este parecer foi deferido por unanimidade. Este parecer da Comissão foi despachado para a Comissão de Viação e Obras Públicas. Para a Comissão de Justiça (Vereadores) e Finanças para despachados: projeto que dispõe sobre o Cargo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santos, estabelece vencimentos e dá outras providências; que dispõe sobre Restruturação dos cargos da Prefeitura Municipal, que dá denominação de rua e projeto que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Pela ordem o vr. Dr. Barbosa Carvalho, solicitou cópia do projeto aceito rejeitado e também cópia desta ata. Anunciado a 3ª parte, usou da palavra o vr. José Santana que requereu ofício a Delegacia Regional do Ensino Primário expedindo pela mesma diligência que recebeu a comunicação que foi ao seu encontro, solicitar a continuidade do curso supletivo do Grupo Escolar J. Corte. 2º ao Secretário da Educação solicitando que estude o pedido em reconsiderar a deliberação da Delegacia. Pela ordem o vr. Hermani Geraldo requereu de acordo com o artigo 108 faça uso da palavra nesta 3ª parte. Submetido este requerimento à votação a mesma foi deferida por unanimidade. Este requereu: 1º que se oficie ao Prefeito solicitando cópia do ofício em que a Comig envia ofício referente a iluminação da Chê; 2º que o vr. Prefeito informe sobre a matéria a ele dada e a mesma providenciou ao palanque que foi atendido. Os ofícios solicitados na terceira parte foram deferidos por unanimidade. 4ª e 5ª parte nada houve. Na sexta parte ficou determinado para a próxima sessão a discussão dos projetos: projeto de conta, que dispõe sobre o cargo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, que dispõe sobre Restruturação dos cargos da Prefeitura, que dá denominação de rua, que dispõe sobre a Estruturação Administrativa da Prefeitura, e 3º discurso do projeto que concede título de Cidadão Santista. Pela ordem o vr. Flávio Ribeiro, requereu a suspensão dos trabalhos até o dia 21 devido as festividades da Semana Santa. Solicitação esta deferida por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a sessão, sendo

determinada a próxima para o dia 7 do corrente no mesmo local e horário de costume. Em tempo: Onde se lê, que a ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade, leia-se: que foi aprovada pelos vereadores presentes, com ausência do Vereador Leonidas de Souza Lima. O Vereador Onofre Barbosa de Souza, como membro da Comissão de Justiça Legislação e Finanças, usando da palavra pela ordem solicitou que ficasse a seu direito do parecer de mesma na prestação de contas do Sr. Prefeito. (Obs). Em seguimento do Vereador Onofre Barbosa de Souza a Presidência pleiteou que o mesmo fizesse uso da palavra na 3ª parte, mesma não tendo para isto se inscrito conforme determina o Regimento, a Presidência assim agiu numa deferência especial ao Vereador considerando os termos com que ele se dirigiu a mesa, mesmo porque o artigo 105 lhe dava amplo direito de fazer a outra as suas pretenções desde que submetida a apreciação do plenário, o que não foi feito pelas razões supridas. Nada mais. Presidente Reinaldo Pereira Presidente. Vice Presidente Secretário Leonidas de Souza Lima Secretário

---

Ata da quarta sessão, da segunda reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de mil novecentos e oitenta e nove. Aos sete dias do mês de abril do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões, todos os Srs. edis. Ata da sessão anterior foi aprovada com emendas propostas pelos Vereadores